



ESTADO DE GOIÁS  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria 24/2019 - CBM

Dispõe sobre pagamento de diárias para viagem.

COMANDANTE DO 9º BBM/PRESIDENTE ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA A FRAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO - FEMBOM/CALDAS NOVAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos do Decreto nº 1177/2005, expedido pela Prefeitura de Caldas Novas, da Determinação nº 74/2013, expedida pelo Comando Geral do CBM-GO, e ainda, CONSIDERANDO o exposto na Ordem de Serviço nº 05/2019, expedida pela Seção Contra Incêndio e Pânico – SECIP do 9º BBM.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar os(a) 3º Sgt QP/Comb. 02,509 Pedro Paulo de Siqueira Bueno, portador do CPF nº 000.674.531-80, e Cb QP/Comb. 03.652 Rafael Ferrarezi Ramos, portador do CPF nº 013.545.351-89, ambos ocupantes da função de vistoridor, lotado(a) na Seção Contra Incêndio e Pânico – SECIP do 9º BBM, que faça uma viagem às cidades de Corumbáiba-GO/Marzagão-GO, com a finalidade de realizar Inspeção de Funcionamento em condomínios prediais e comércios, a fim de verificar o cumprimento das exigências estabelecidas pelo Código Estadual Contra Incêndio e Pânico (Lei Estadual nº 15.802/2006), no dia 10/07/2019 das 08:00 às 18:00;

Art. 2º Em consequência conceder-lhe uma diária sem pernoite no valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme item 1.1.2, do Art. 2º do Decreto nº 1177/2005, expedido pela Prefeitura Municipal de Caldas Novas;

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**CUMPRE-SE, REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO COMANDANTE DO 9º BBM/PRESIDENTE ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA A FRAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO - FEMBOM/CALDAS NOVAS, aos 10 dias do mês de julho de 2019.

**Tiago Dias Coelho – TC QOC**

Comandante do 9º BBM/Presidente Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DIAS COELHO, Comandante**, em 11/07/2019, às 12:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **8052921** e o código CRC **0BE1760C**.

Fundo Especial Municipal para a Fração do Corpo de Bombeiro - FEMBOM - [9bbm.compras@gmail.com](mailto:9bbm.compras@gmail.com)  
Rua D, Qd. 18, Lt. C, Parque das Brisas, CEP: 75.690-000 Caldas Novas-GO, Telefone/fax: (64) 3454-6648



Referência: Processo nº 201900011013165

SEI 8052921